



PORTARIA Nº 533, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a aprovação e classificação em Concurso Público, Edital 001/2018, Processo nº 22.848/2018, homologado em 22/02/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de provimento efetivo de **Motorista II, Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) Horas, Nível 32, Faixa A**, com vencimento previsto na Tabela de Vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.484, de 19 de novembro de 2007, e suas alterações:

01	Nome Vagner Francisco de Almeida			Classificação 23º
	R.G. 16.503.845-7	C.P.F./MF 052.304.098-94	PIS/PASEP 120.55825.49-8	Efeitos a partir de 22/10/2021
02	Nome Rodney Mesquita Ribeiro			Classificação 24º
	R.G. 36.897.757-2	C.P.F./MF 305.732.848-22	PIS/PASEP 127.84666.24-9	Efeitos a partir de 22/10/2021
03	Nome Danilo Chagas Leopoldino			Classificação 26º
	R.G. 30.602.472-X	C.P.F./MF 257.171.748-02	PIS/PASEP 125.41279.18-5	Efeitos a partir de 22/10/2021
04	Nome Erenilson dos Santos Leite			Classificação 27º
	R.G. 24.239.697-5	C.P.F./MF 251.805.708-08	PIS/PASEP 125.26488-40-2	Efeitos a partir de 22/10/2021
05	Nome Jailson Duarte Sousa			Classificação 28º
	R.G. 56.890.835-1	C.P.F./MF 692.800.295-68	PIS/PASEP 126.65724.22-9	Efeitos a partir de 22/10/2021

Parágrafo único. A posse deverá ocorrer no prazo estipulado no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2021.

Caraguatatuba, 21 de outubro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal